



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000001

Número do processo: 0977.0000001

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 25/2021

Requerente: 3 - Clovis Leandro Ferreira Crivelli

Beneficiário: 3 - Clovis Leandro Ferreira Crivelli

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99968-7155

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Situação: Não analisado

Protocolado em: 19/03/2021 09:33

Súmula:

Observação:

Número único: 214.F32.T75-W3

Número do protocolo: 3

CPF/CNPJ do requerente: 840.187.631-15

CPF/CNPJ do beneficiário: 840.187.631-15

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Procedência: Interna

Prioridade: Normal


Em trâmite: Não

Previsto para: 22/03/2021 09:30

Concluído em:

Indicação sob o N° 25/2021 conforme segue em anexo.

  
Gabrielle Crivelli dos Santos  
(Protocolado por)

  
Clovis Leandro Ferreira Crivelli  
(Requerente)



<b>PROTOCOLO</b>		<b><u>Indicação</u></b>	N.º 25/2021
------------------	--	-------------------------	-------------

**AUTORIA: Vereador Clovis Leandro Ferreira Crivelli**

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, para que seja adquirido por meio da Secretaria Municipal de Saúde equipamentos de órtese e prótese.*

**Justificativa:** Exmo. Sr. Prefeito e Secretária de Saúde, venho por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Tendo em vista que eventualmente há procura dos referidos equipamentos (cadeiras de rodas, cadeiras de banho e muletas) no município, se faz necessário adquiri-los para que supram as necessidades dos munícipes, os quais serão emprestados e devolvidos posteriormente após o fim da necessidade.

Acreditando, no entanto, que Vossa Excelência compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

*Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 19 de março de 2021.*

**Clovis Leandro Ferreira Crivelli**  
*Vereador – PSD*